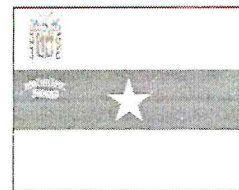




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. Neusa Camilla Gonçalves Diniz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. NEUSA CAMILLA GONÇALVES DINIZ, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2482- CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
DECRETO	pág. 02
PORTARIAS	pág. 02
AVISOS	pág. 02
CONVOCAÇÃO SEDESC	pág. 03
RESULTADO DAS ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR	pág. 03
NOTIFICAÇÕES	pág. 04

LEI 3.460/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.460, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação de via pública e
toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de
Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua EVARINTA FONTENELE DE MENEZES**, a rua
sem denominação com o início na Rua Franklin Veras, Bairro de Fátima, com final na Rua
Francisco Aires, ficando a mesma entre à Rua Franklin Veras, Travessa Pedro II e Rua
Tupinambá, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas
necessárias para a devida identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Carlos Alberto Santos de Sousa

LEI 3.461/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.461, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação de via pública e
toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de
Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. ORLANDO DINIZ
SANTOS, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em Sessão Solene da
Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira

LEI 3.461/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana a
Sra. Neusa Camilla Gonçalves Diniz, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de
Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. NEUSA CAMILLA
GONÇALVES DINIZ, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à
população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em Sessão Solene da
Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do vereador Antônio Marcos do Nascimento Oliveira

DECRETO 394/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 394/2019, de 08 de novembro de 2019.

Delibera sobre a constituição do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão da estrutura do IPMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 31 da Lei nº 2.192, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão da estrutura do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Poder Executivo	Titulares: 1) Gil Borges dos Santos; e 2) Zulmira do Espírito Santos Correia. Suplentes: 1) José de Arimatea Araújo Vieira; e 2) Francisco José Oliveira de Carvalho.
Poder Legislativo	Titular: Francisco de Assis Pereira da Paz Suplente: André Silva Neves.
Servidores Ativos	Titulares: 1) Elizabeth Martins da Silva; e 2) Kleber Neves Lima. Suplentes: 1) Diana Sousa Costa; e 2) Wesley de Oliveira Silva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Servidores Inativos e Pensionistas

Titular: Nadja Maria da Silva Araújo.
Suplente: Maria Célia Farias Lira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2251/2019, de 08 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 25119/2019 de 02 de setembro de 2019, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOSE LEANDRO DA CUNHA MACHADO, matrícula nº 16404, portador do CPF nº 026.845.703-45 e do RG nº 2.704.402 SSP/PI, do exercício do cargo efetivo de **Secretário Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de novembro de 2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



COMUNICADO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e da Pregoeira Isadora Felizardo Soares de Oliveira, informa aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, cuja data de abertura estava marcada para o dia **25 DE NOVEMBRO DE 2019**, está **SUSPENSO por tempo indeterminado** em virtude de readequação do termo de referência.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 11 de Novembro de 2019.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira

CONVOCAÇÃO SEDESC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2018

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL SEDESC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos (a) constantes no Anexo I, que foram aprovados (as) e classificados (as) no Teste Seletivo nº 001/2018 – SEDESC/ SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicado no DOM – Diário Oficial do Município nº 2153, de 19 de Julho de 2018, amplamente divulgados pelo Instituto Legatus, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) a comparecer à esta secretaria, situada na Avenida Pinheiro Machado, 2300, Bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, CEP: 64.208-335, do dia 05 de Novembro de 2019 ao dia 19 de Novembro de 2019, de 09h00min às 13h00 min, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1- Apresentar atestado de saúde ocupacional (ASO) atestado pelo médico do serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da Prefeitura Municipal de Parnaíba;
- 2- Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargo público empregos e funções públicas; Declarações de bens valores; Declarações de não estar cumprindo sanção por idoneidade; Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa;
- 3- Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou Casamento; (quando for o caso) Certidão de quitação eleitoral/Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino) Cópia de identidade; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital; e) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP; g) Comprovante de residência atualizado; h) CTPS.

Fica alertado que o não comparecimento dos (as) convocados (as) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do (a) candidato (a), sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba (PI), 04 de Novembro de 2019.

Adalgisa C. de Carvalho Moraes Sousa
Adalgisa de Carvalho Moraes Sousa

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO I

CONVOCADOS

001- ASSISTENTE SOCIAL

0.024 – 51.194 MARIA DO CARMO FONTENELE GOMES

Parnaíba (PI), 04 de Novembro de 2019.

Adalgisa C. de Carvalho Moraes Sousa
ADALGISA DE CARVALHO MORAES SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019



ATA DE APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE PARNAÍBA-PI.

Registrarmos que no dia vinte e sete de outubro do ano de 2019, às 20:30h na sede do TER-PI, na cidade de Parnaíba, a Comissão Executiva deu por encerrado o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar- 2020/2024, apresentando-se o resultado que segue:

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	COLOCAÇÃO
1º	Gracielete Soares de Sousa	715	01
2º	Frank da Silva dos Santos	454	02
3º	Carlos Junior de M. Rodrigues	447	03
4º	Maria Jussara Nascimento Rocha	399	04
5º	Maria Jádiane Costa Miranda	394	05
6º	Adalgisa de Moraes C. Silva	355	06
7º	Roberta Viana de Mac. Rocha	317	07
8º	Regivaldo Queiroz Rodrigues	311	08
9º	Márcio Jesus Miranda Gomes	292	09
10º	Alfonso Henrique Santos Pereira	275	10
11º	Raimundo Manoel de S. G. Oliveira	266	11
12º	Rosa Souza da Silva Oliveira	253	12
13º	Mary Souza Costa dos Santos	196	13
14º	Andréa dos Santos Paquetes Day	193	14
15º	Jádiane de Sousa Lima	166	15
16º	Solimar Santos Oliveira	132	16
17º	Cecilia Cristiane Cortez	126	17
18º	Edson de Jesus Sousa Oliveira	116	18
19º	Márcia Conceição da Silveira	104	19
20º	Gluciane Maria dos Santos	94	20
21º	Guapo Soares Reis	72	21
22º	Gracielete Soares de Sousa	31	22
23º	Adalgisa de Moraes C. Silva	29	23
24º	Elly Batista de Oliveira Junior		24

Portanto, declaramos os 05 candidatos eleitos para exercerem o mandato,

- 1º Gracielete Soares de Sousa
- 2º Frank da Silva dos Santos
- 3º Carlos Junior de M. Rodrigues
- 4º Maria Jussara Nascimento Rocha
- 5º Maria Jádiane Costa Miranda



Registra-se também, os suplentes por ordem decrescente de votação:

- 1º Adalgisa de Moraes C. Silva
- 2º Roberta Viana de Mac. Rocha
- 3º Regivaldo Queiroz Rodrigues
- 4º Márcio Jesus Miranda Gomes
- 5º Alfonso Henrique Santos Pereira

Sem mais nada a declarar, deu-se por encerrado o processo de apuração dos votos e a ata após lida e aprovada, segue assinada por mim Gracielete Soares de Sousa que presidi o processo de votação e os demais presentes:

Gracielete Soares de Sousa
Raimundo Manoel de S. G. Oliveira
Roberta Viana de Mac. Rocha
Maria Jádiane Costa Miranda
Maria Jussara Nascimento Rocha
Regivaldo Queiroz Rodrigues
Gracielete Soares de Sousa
Frank da Silva dos Santos
Jádiane de Sousa Lima
Rita de Cássia de Amorim Azeredo
Guapo Soares Reis
Carlos Junior de M. Rodrigues
Jádiane de Sousa Lima

RESULTADO ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019



Conferiram a ata, as seguintes testemunhas:

Nome: Maria Quidamata de Aguiar CPF: 003.226.503-10

Nome: Paulo Roberto de Oliveira CPF: 996.957.153-20

Nome: Maria Belia Moniz de Aguiar CPF: 439.984.293-87

Amo. Deyvis Lima da Silva
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO SEDUC/SEC. EXEC.FUNDO Nº 056/2019

Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2019.

À Empresa

AILTON CHAVES DA SILVA – CNPJ: 33.313.191/0001-09
Rua Gerania Maria Lopes de Lima, nº 111, Igatu – CE
CEP.: 63.508-808

Assunto: CONVOCAÇÃO

Venho, através deste, **convocar** V. Sª para apresentar os documentos necessários a contratação da empresa **AILTON CHAVES DA SILVA** – CNPJ: 33.313.191/0001-09, no tocante ao item 03 – Transporte Escolar, Rota Pedra do Sal/Parnaíba referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, na qual a empresa ficou como a segunda colocada, conforme DOM nº 2461 de 10 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO SEDUC/SEC. EXEC.FUNDO Nº 056/2019

Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2019.

À Empresa

C. R CUGLOVICCI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELLI
- CNPJ: 15.363.713/0001-97
Conj. Residencial Casa Nova, nº 20, Quadra G, Bairro Piauí
CEP.: 64.215-320

Assunto: CONVOCAÇÃO

Venho, através deste, **convocar** V. Sª para apresentar os documentos necessários a contratação da empresa **C. R CUGLOVICCI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELLI** - CNPJ: 15.363.713/0001-97, no tocante ao item 02 – Transporte Escolar, Rota Baixa da Carnaúba/Parnaíba referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, na qual a empresa ficou como a segunda colocada, conforme DOM nº 2461 de 10 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO SEDUC/SEC. EXEC.FUNDO Nº 057/2019

Parnaíba (PI), 08 de novembro de 2019.

À Empresa

C. R CUGLOVICCI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELLI
- CNPJ: 15.363.713/0001-97
Conj. Residencial Casa Nova, nº 20, Quadra G, Bairro Piauí
CEP.: 64.215-320

Assunto: RETIFICAÇÃO

Vimos através deste informar que houve ausência de transporte escolar nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 19 e 20 de agosto de 2019 na rota 04 Tabuleiros Litorâneos realizada pela empresa **C. R CUGLOVICCI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 15.363.713/0001-97, conforme parecer jurídico Nº 10/2019 da Subprocuradora Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)**Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira** (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura (Interino)

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

